

Prêmio Inovação – Edital nº 11

Modificação dos prazos do Prêmio Inovação, mantendo-se a validade de todos os atos já praticados.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA – ABRASS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e os Editais anteriores que dizem respeito ao Prêmio Inovação, considerando:

- (i) a persistência do cenário de excepcionalidade em razão da pandemia causada pela Covid-19;
- (ii) a possibilidade de alteração do calendário pela ABRASS, em razão das situações previstas no parágrafo único, do art. 2º, do Edital nº 7;
- (iii) a decisão da Diretoria Executiva da ABRASS de 20/08/2021 (Edital nº 9), que entendeu por bem realizar a suspensão do Encontro Nacional dos Produtores de Semente de Soja de 2021 (ENSSOJA 2020), previsto, até então, para ocorrer de 19 a 21 de novembro de 2021; e
- (iv) a realização do Encontro Nacional de Sementes de Soja - ENSSOJA 2021 foi novamente postergado para os dias 13 a 15 de junho de 2022, em função da pandemia de COVID-19, e que o resultado final do Prêmio Inovação será divulgado no referido evento como previsto nos Editais anteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a nova data para realização do Encontro Nacional dos Produtores de Semente de Soja de 2022 (ENSSOJA 2022), bem como a alteração do local do evento:

I – O evento ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, no Club Med Lake Paradise, em Mogi das Cruzes/SP.

Art. 2º. Divulgar os nomes dos parceiros institucionais que farão parte da Comissão Julgadora do Prêmio Inovação, conforme o §1º, do Art. 1º, do Edital nº 07:

- I – Otávio Celidonio – Diretor Executivo da Agrihub;
- II – Eloiza Zuconelli – Coordenadora da rede de fazendas alfas da Agrihub; e
- III – Gregory Sanders - representando a Diretoria da ABRASS – Conselheiro Fiscal da ABRASS.



/ABRASSBR



/ABRASS_BR



ABRASS BR



COMPANY/ABRASSBR



+55 61 3547-1649/ 3548-1649



WWW.ABRASS.COM.BR



SCN QUADRA 05, BLOCO A, TORRE NORTE, SALA 429, 430, 431
BRÁSILIA SHOPPING / ASA NORTE / BRÁSILIA-DF. CEP - 70.715-900

Art. 3º. As etapas do Prêmio Inovação já possuem nova definição de data para ocorrer, restando alterado o item 3.3 do Edital de Abertura e os incisos IV e V, do Art. 1º, do Edital nº 07, sendo que referidas etapas, passarão a seguir a seguinte disposição:

IV – Avaliação pela Comissão Julgadora – segunda fase: **11/03/2022**, a ser realizada remotamente via plataforma ZOOM, no horário de Brasília, das 09h às 12h, cujo link será previamente enviado por e-mail aos participantes.

V – Avaliação final e divulgação de resultado: **11/04/2022** – sendo a publicação dos nomes dos 3 projetos finalistas realizada no sítio eletrônico da ABRASS.

Art. 5º. O resultado final do Prêmio Inovação será divulgado no dia **14/06/2022**, durante o evento ENSSOJA/2022 a ser realizado no Club Med Lake Paradise, em Mogi das Cruzes/SP.

Art. 6º. Este edital entra em vigor na data de publicação no sítio eletrônico da ABRASS.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.



Gladir Tomazelli
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTE DE SOJA
ABRASS